



Processo: 1088941
Natureza: Consulta
Procedência: Prefeitura Municipal de Uberlândia
Consulente: Sr. Modesto Geraldo Rabelo

À Superintendência de Controle Externo

Considerando a repercussão jurídica da consulta em epígrafe na gestão estadual e municipal, encaminho os presentes autos a esta Superintendência para análise técnica do questionamento formulado pelo Controlador-Geral do Município de Uberlândia, Sr. Modesto Geraldo Rabelo, no processo nº 1088941 (Consulta).

Após, retornem os autos conclusos para esta Relatoria.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.

Conselheiro Durval Ângelo
Relator